

1 Ata da 486ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a
3 quadringentésima octuagésima sexta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do
4 Corecon-MS. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Paulo Salvatore Ponzini e o Vice-
5 presidente Sérgio da Rocha Bastos. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Heber
6 Xavier, Andreia C. Saragoça, Jorge Veneza, Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da Silva e
7 Sérgio da Rocha Bastos. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos A. Vidal, com direito a voto.
8 Presentes o Assessor Jurídico, Dr. Roberto Cunha, o economista Eduardo José Matos, o
9 estagiário Lucas Nogueira, o acadêmico Adelson Moreno Medina e a Gerente Executiva Gleidy
10 Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. **1. Abertura dos Trabalhos:** às dezessete
11 horas e quinze minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a
12 participação de todos na reunião virtual do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência.** Os
13 Conselheiros Homero J. Figliolini, Nilde Brun e Deusdete Lopes de Oliveira por motivos de
14 agenda. O Conselheiro Ângelo M. Prochmann, acompanhar a esposa ao médico. **1.2. Apreciação**
15 **da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que
16 a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e**
17 **apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com
18 antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por
19 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação
20 das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1.**
21 **Planejamento de trabalho das Comissões:** o senhor Presidente convoca nominalmente os
22 representantes de cada comissão para relatar o planejamento e as ações em andamento: **a)**
23 Comissão de Tomadas de Contas (CTC), nada a declarar; **b)** Comissão de Licitação: o
24 Conselheiro Diogo relata que concluiu curso de Licitação com as novas modalidades e
25 particularidades de cada uma. As modalidades tomada de preço e convite foram revogadas e uma
26 nova modalidade foi criada, o diálogo competitivo; **c)** Comissão da Fiscalização, nada a declarar;
27 **d)** Comissão de Relações Institucionais; nada a declarar, **e)** Comissão de Desenvolvimento
28 Regional, Crédito e Incentivos do Poder Público, nada a declarar; **f)** Comissão da Mulher
29 Economista, nada a declarar; **g)** Comissão de Educação, Comunicação e Eventos, nada a
30 declarar; **h)** Comissão de Benefícios aos Economistas, nada a declarar; **i)** Comissão Corecon
31 Jovem: o economista Eduardo Matos comunica que houve uma chapa interessada em assumir a
32 diretoria do Corecon Jovem e a votação para a nova diretoria do Corecon Jovem foi divulgada
33 no site do Corecon MS e encaminhadas as Universidades; **j)** Comissão de Estatísticas
34 Econômicas e Análise Conjuntural, nada a declarar. **3. Processo Pedido de Registro de PJ – Ad**
35 **Referendum. 3.1. Proc. Nº 072/2022 – GESCORP – Consultoria Empresarial LTDA,**
36 relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se
37 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento
38 do registro da consultoria GESCORP. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo**
39 **Pedido de Desconto em função da idade. 4.1. Proc. 156/1982 – Juan Carlos Antonelli Vidal,**
40 relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra
41 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no
42 valor da anuidade. Opta pelo deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto
43 foi acompanhado pelo plenário. **4.2. Proc. 185/1983 – Jairo Garay Ribeiro de Oliveira,**
44 relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra
45 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no
46 valor da anuidade. Opta pelo deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto
47 foi acompanhado pelo plenário. **5. Processos Pedido Cancelamento PF: 5.1. Proc. Nº 091/1981**
48 **– Adair de Oliveira Martins,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o
49 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo



50 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo
51 Plenário. **5.2. Proc. Nº 103/1981 – José Ribeiro Soares**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos
52 A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela
53 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto
54 foi acompanhado pelo Plenário. **5.3. Proc. Nº 149/1982 – Adir Ferreira da Silva**, relatado pelo
55 Conselheiro Heber Xavier, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais
56 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de
57 óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.4. Proc. Nº 153/1982 – Felipa Leguizamon**,
58 relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
59 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do
60 registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.5. Proc. Nº 174/1983 –**
61 **Oldemar Almeida Silva**, relatado pelo Conselheiro Jorge Veneza, que após analisar, conclui que
62 o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
63 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo
64 Plenário **5.6. Proc. Nº 197/1983 – José da Graças Lopes**, relatado pela Conselheira Andreia C.
65 Saragoça, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela
66 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto
67 foi acompanhado pelo Plenário. **5.7. Proc. Nº 267/1984 – Maria Eliza Barbosa Serrou da**
68 **Silva**, relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia, que após analisar, conclui que o mesmo se
69 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento
70 do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo
71 Plenário. O voto foi acompanhado pelo Plenário **5.8. Proc. Nº 345/1985 – Lysias Campanhã de**
72 **Souza**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro
73 dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento
74 do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.9. Proc. Nº 437/1987**
75 **– Janete de Fátima Ferreira Cardoso Gomes**, relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça,
76 que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos
77 pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de
78 aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. O voto foi acompanhado pelo Plenário.
79 **5.10. Proc. Nº 1143/2010 – Jeniffer Fonseca da Silva**, relatado pelo Conselheiro Hudson
80 Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
81 legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo
82 motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.11. Proc.**
83 **1356//2018 – Eduardo Buso**, relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após
84 analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela
85 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício
86 da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6. Outros Assuntos: 7. Encerramento:**
87 cumprindo a pauta proposta, aos dezoito e vinte e quatro minutos, o senhor Presidente agradece a
88 participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente
89 Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade,
90 segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

91
92
93
94
95

Paulo Salvatore Ponzini
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

